



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos (Dedé), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para implantação de iluminação por Luz LED na Praça localizada na confluência da Rua Panambi com Rua Iraí, no bairro Jardim da Luz.

Senhor Presidente

Considerando que, as lâmpadas de LED proporcionam melhor visibilidade e, portanto, melhor segurança aos munícipes;

Considerando que, as lâmpadas de LED gastam menos energia elétrica, o que proporcionará redução de custos para o Município;

Considerando que, as lâmpadas LED têm menor custo para sua manutenção;

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de Junho de 2021.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

